



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocauçu Cidade Amiga”

= PORTARIA N.º 031/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando que diante de diversas inconsistências verificadas no atestado odontológico apresentado pela servidora Camille Cristina Hernandez, no que concerne ao horário conflitante de atendimento (horário de atendimento idêntico ao atestado fornecido por outra servidora e pela mesma profissional);

RESOLVE:

Artigo 1.º - Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados e verificação dos documentos apresentados a abertura de sindicância;

Artigo 2.º - Designar os servidores **Robinson Gomes de Rezende, João Paulo Soares e Antônio Rodrigues Neto**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluída, nos termos do art. 96, § 3º da Lei Complementar municipal n.º 001/2003, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato da presente portaria.

Artigo 3.º - Que os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual e, quando exigível, promover o indiciamento do(a) agente público envolvido, garantir-lhe a ampla defesa, sugerir a aplicação da pena de repreensão ou suspensão e, sendo o fato passível de demissão, requerer a instauração de processo administrativo disciplinar.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 14 DE ABRIL DE 2020.

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -